GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-010461.989.25-3 (ref. TC-004779.989.20-1) – Recurso Ordinário.
Recorrente: Fundação de Apoio aos Hospitais Veterinários da Unesp – Funvet.
Assunto: Balanço Geral da Fundação de Apoio aos Hospitais Veterinários da Unesp – Funvet, relativo ao exercício de 2020.
Responsáveis: João Carlos Pinheiro Ferreira (Diretor-Presidente) e Marcos Lívio Panhoza Tse (Diretor Vice-Presidente).
Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 19/05/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b", c.c. §1º, da Lei Complementar nº 709/93.
Advogados: Paulo Sérgio Lopes Furquim (OAB/SP nº 172.233) e João Batista Tavares (OAB/SP nº 324.487).
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO. FUNDAÇÃO DE APOIO ESTADUAL. CONFUSÃO PATRIMONIAL ENTRE UNESP E FUNVET. COBRANÇA INDEVIDA DE TAXA ADMINISTRATIVA. PROVIDÊNCIAS INSUFICIENTES PARA REVERTER A IRREGULARIDADE. CONHECIMENTO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, Relator, e dos Conselheiros Renato Martins Costa, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, o e. Tribunal Pleno, em sessão de 1º de julho de 2026, preliminarmente, conheceu do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, negou-lhe provimento, mantendo-se a irregularidade das contas de 2020 da Fundação de Apoio aos Hospitais Veterinários da Unesp – Funvet, afastando-se o juízo de irregularidade apenas em relação ao apontamento do regulamento de compras.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 1º de julho de 2026.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES – Presidente

SAMY WURMAN – Relator

lsp

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES; SAMY WURMAN. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-U83F-2XO3-7JKX-5JBB